



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT GDG Nº 17/2017

Protocolo nº 101-00040/2017

João Pessoa, 18 de janeiro de 2017.

O DIRETOR-GERAL DE SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pelo Ato TRT GP Nº 07/2017, bem como de acordo com o art. 80 da Lei nº 8.112/1990 (com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997), c/c as disposições contidas na Resolução CSJT nº 162/2016 e a RA TRT13 nº 59/2016,

RESOLVE

Interromper, a contar de **10.01.2017**, por imperiosa necessidade de serviço, as férias da servidora **Geruza Auto de Albuquerque**, matrícula nº 201.345.466, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, classe A, padrão 4, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, lotada na Central de Atendimento - CENATEN/JPA, anteriormente apazadas para usufruto de 09.01.2017 a 18.01.2017 (dez dias), relativas à 2ª etapa do exercício de 2016, ficando remarçadas para utilização no período de **06.02.2017 a 14.02.2017** (nove dias).

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA_e TRT 13.

(datado e assinado eletronicamente)
PAULO LINDENBERG CASTOR DE LIMA
Diretor-Geral